# EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2024 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março e 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **CANDIDATO** | **IDENTIDADE** |
| 7 | CASSIANO GIMENES | 45.766.724-2 |

**ASSESSOR PEDAGÓGICO - PCD**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **CANDIDATO** | **IDENTIDADE** |
| 2 | CÉLIA APARECIDA CINTRA | 16.821.700-4 |

**DIRETOR DE ESCOLA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **CANDIDATO** | **IDENTIDADE** |
| 4 | RONICE KELMIS DE OLIVEIRA DA SILVA MACEDO | 41.318.941-7 |
| 5 | MARISTELA ALVES SILVA\* | 27.150.143-1 |
| 6 | JUSSARA APARECIDA ADAMI | 41.363.679-3 |

\* A convocação da candidata classificada para o cargo de Diretor de Escola na 5ª posição, Maristela Alves Silva, RG 27.150.143-1, foi tornada sem efeito em virtude de desistência da candidata.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de dezembro de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**

# Prefeito Municipal

**Documentos para Admissão**

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

1. Foto 3x4 recente;
2. Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
3. Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
4. Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
5. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
6. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
7. Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
8. Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
9. Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
10. Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
11. Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
12. Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
13. Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
14. Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
15. Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
16. Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
17. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
18. Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
19. Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
20. Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

# OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.